



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT
CNPJ 01.614.517/0001-33

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 7/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, Considerando que o Parecer Técnico prevê a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, inc.V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 98/2026 atesta que foram cumpridas as exigências, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. III, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO), DESTINADO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS “1º EXPO NOVOMUNDO 2026”, NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026, E “31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO”, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT.

Favorecido: Carlos Manfio, inscrito no CPF nº ***. 369.209*-**

Prazo de Vigência: A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2026, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 7/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Novo Mundo, 06 de abril de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT

Rua Nunes Freire, nº 12,
Alto da Bela Vista
CEP 78.5280-000
Fone: 0xx66 3539-6244
Site : www.novomundo.mt.gov.br